



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO N. 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.02/2023-TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023.

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n. 01.739.381/0001-98, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC, com anuência do Secretário Municipal de Assistência Social, representante legal do Fundo Municipal de Assistência Social de Macieira, Sr. **FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA**, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M2HL CONSTRUTORA LTDA.**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.133.502/0001-29, com sede á Rua Jorgelino Ribeiro dos Santos n.245, Bairro Santa Tereza, na cidade de Joaçaba-SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **LUCAS CASAGRANDE**, Engenheiro Civil, CREA 151539-2, inscrito no CPF/MF sob n. 083.960.469-64, residente e domiciliado á Rua Angelin Piva n. 319, Bairro Santa Tereza, Joaçaba-SC, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR E DE SUPRESSÃO nas seguintes condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADITIVAR E SUPRIMIR VALOR** do CONTRATO N. 004/2023 nos seguintes termos:

DO ADITIVO DE VALOR

Fica aditivado ao Contrato Administrativo n 04/2023, nos termos do LAUDO TÉCNICO do Engenheiro RONALDO REGALIN, que integra o presente para todos os fins o valor de **R\$ 4.374,37** (Quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o contrato a totalizar **R\$ 97.969,04**.

DA SUPRESSÃO DE VALOR

Fica suprimido do valor contratual **R\$ 13.329,12** (treze mil trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), do Contrato Administrativo n 04/2023, acrescido do aditivo de valor acima, nos termos do LAUDO TÉCNICO, do Engenheiro RONALDO REGALIN, que integra o presente para todos os fins.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de valor e da supressão de valor acima especificados o Contrato Administrativo n. 04/2023, que era de R\$ 93.594,67 passa a ter o valor de **R\$ 84.639,02 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos) - (93.594,67 + 4.374,37 - 6.358,93 - 6.971,09)**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato administrativo n. **04/2023**, referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 24 de novembro de 2023.

EDGARD FARINON
Prefeito Municipal
Contratante

FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCAS CASAGRANDE
p. Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF.Nº

CPF Nº

